

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) CRIADA EMPRESA PARA EXPLORAÇÃO DE CALCÁRIO

Os anos da década de 1960 foram marcantes na história econômica da Amazônia. Foi quando o governo militar rasgou a floresta de leste a oeste e implantou seu plano de ocupação da região, atraindo os grandes projetos privados e estatais, sobretudo nas áreas da mineração e energia. E esse tempo se revela no Diário Oficial. As edições da época estão recheadas de atas de fundação de sociedades anônimas, subscrição de ações e concessão de incentivos fiscais para vários empreendimentos, destacando-se a pecuária e mineração. A edição de 10 de fevereiro de 1968 trouxe a Ata da Assembleia Geral de constituição da Companhia Agroindustrial de Monte Alegre - CAIMA. A denominação da empresa denota atividade pecuária ou agrícola, mas foi fundada para produzir cimento em Monte Alegre. A criação da empresa ocorreu em 31 de julho de 1967, mas a ata só veio a público mais de seis meses depois. A Assembleia Geral ocorreu no Rio de Janeiro; aberta no dia 25 de julho, encerrou-se cinco dias depois.

Aprovados os estatutos da companhia, entrou em discussão a incorporação da jazida de calcário como bem de capital. Esclareceu-se que a avaliação da mina seria feita por dois peritos nomeados pela assembleia, que aprovou a indicação do engenheiro de Minas e Metalurgia, Fernando de Almeida; além de Sergio Franklin Quintella e Ranulfo Torres Raposo Sobrinho. A avaliação foi baseada, entre outros documentos, no Relatório de Pesquisa “aprovado pelo Sr. Ministro” (de Minas e Energia) em 26 de novembro de 1959, e no Decreto de Lavra. Esclareceu o engenheiro Fenando de Almeida que a avaliação da mina “se baseia no fim a que se destina: a exploração do minério e, nesse caso, como matéria-prima para a fábrica de cimento a ser construída em Monte Alegre”. Não se considerou “o volume total de calcário determinado no relatório, mas apenas o

volume a ser empregado na fabricação de cimento durante o período de 30 anos” (teria se esgotado em 1998, em tese).

A ata publica informações sobre o preço do cimento, na época, nas praças de Manaus, Rio de Janeiro e Belém. Eduardo Lins estivera em viagem a Manaus, Monte Alegre e Belém e, na capital do Amazonas, constatou que o saco do cimento Cauê custava nove cruzeiros novos, enquanto que o importado da Polônia sai por seis cruzeiros novos o saco, “sendo que, nos portos intermediários da Amazônia, esse preço era acrescido de um cruzeiro novo e 50 centavos, devido às despesas de transporte e baldeação”. Com o lucro estimado doze cruzeiros novos por tonelada de minério, calculado a partir do volume de sacos de cimento a ser produzido, estimou-se que a jazida estava avaliada em 4,668 milhões de cruzeiros novos. Porém, a jazida foi incorporada aos bens da sociedade pelo valor de 3,6 milhões de cruzeiros novos. A proposta foi aprovada. Assinaram a ata de criação da companhia, como acionistas: Alcyr Carvalho de Mendonça e Eduardo Lins (diretores); Guiche Waissman, Evandro Franklin Quintella, Moysés Benolie, Francisco de Paula Basílio e Ivaldo Kolling (membros do Conselho Fiscal), Jayme Lopes do Couto, Paulo Mário Freire, Ivan Guimarães Lins, Yvette Kolling Lins, Eduardo Santos Basílio, Sérgio Franklin Quintella, Ranulfo Torres Raposo Sobrinho, Fernando de Almeida. Ary Marques Jones, Geraldo José Lins, Evandro Franklin Quintella e Francisco de Paula Basílio Júnior. A fábrica de cimento nunca foi instalada em Monte Alegre e o projeto foi transferido para Itaituba. A produção, entretanto, só se viabilizou no final da década dos anos 1990, quando a energia elétrica firme de Tucuruí chegou ao Oeste do Estado.

Nélio Palheta - *Jornalista*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



ARTES VISUAIS

Solidão Essencial, Solidão do Mundo: Diálogos com Maurice Blanchot

Local: Galeria Theodoro Braga (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca



ARTES VISUAIS

Oficinas de arte e ofício do Curro Velho

Inscrições de 2 a 11 de março

Mais informações podem ser obtidas por meio dos fones (91)3184-9100 e 98895-1334



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.